



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1.975. Ano XX, segunda feira 16 de Outubro de 1.995.
Lei Nº 121/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Doá (01) um terreno ao Sr. JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA, localizado à rua João Agripino de Oliveira nesta cidade, medindo 18m e 40cm de fundo, por 7m e 80cm de frente, confrontando-se ao Leste com João Luiz da Silva ao Oeste com Maria de Lourdes M. Santos ao Sul com Rita Caetano da Silva e ao Norte com Francisco de Freitas Silva.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom-Sucesso,
Em, 16 de Outubro de 1.995.

Ivaldo Washington de Lima

"Prefeito"